



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1376 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta cinco mil reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para a seguinte dotação desta entidade, cuja classificação é a seguinte:

DOTAÇÃO

03	Autarquia municipal
0301	IPREMZAC
030101	Administração
09.272.0009.2002.0000	Manutenção da Administração do IPREMZAC

CÓDIGO

3.1.90.11.00 - Ficha 003 - Vencimentos e Vant. fixas Pessoal Civil.....R\$	25.000,00
3.1.90.13.00 Ficha 004 - Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00
3.1.91.13.00- Ficha 005 – Obrigações Patronais Intra Orçamentária.....R\$	3.000,00
3.3.90.39.00-Ficha 010 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00
Total.....R\$	30.000,00

DOTAÇÃO

03	Autarquia municipal
0301	IPREMZAC
030102	Previdência Social Própria
09.272.0009.2037.0000	Manutenção da Previdência Social do IPREMZAC

CÓDIGO



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



3.1.90.01.01.0000 – Ficha 12-Proventos Pessoal Civil - Aposentados.....R\$ 107.000,00
3.1.90.03.01.0000 – Ficha 13-Pessoal Civil – Pensionistas.....R\$ 48.000,00
Total.....R\$ 155.000,00

Total Geral Setores.....R\$ 185.000,00

Para abertura do Crédito suplementar acima, fica autorizada a anulação das seguintes dotações desta Entidade:

DOTAÇÃO

99	Reserva de Contingência
99999	Reserva de Contingência
999990009	Previdência Social Própria
9999900090.001000	Reserva de Contingência

CÓDIGO

9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência R\$ 185.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043